



EDITAL Nº 01, de 13 fevereiro de 2026 – SME

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAÍBA/MG, ESTABELECE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CRONOGRAMA, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº 821/2015, QUE AUTORIZAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para PREENCHIMENTO DE VAGAS e composição de CADASTRO DE RESERVA para futura e eventual contratação de pessoal para os quadros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÍBA/MG, durante o ano de 2026, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 271 e seguintes da Lei Municipal nº 821/2015, e ao Decreto Municipal nº 1.659 de 02 de janeiro de 2026, que regulamenta a organização e lotação da educação municipal, torna público o presente Edital:

CAPÍTULO I: DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º – Este Edital estabelece os procedimentos, critérios e etapas para a seleção e contratação temporária de profissionais da Rede Municipal de Ensino de Jaíba/MG, para o ano letivo de 2026.

§ 1º O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de até 31/12/2026, podendo ser prorrogável por mais 12 (doze) meses.

§ 2º A contratação para a prestação de serviços será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, conforme o art. 271 e seguintes da Lei Municipal nº 821/2015. Sendo admitida a sua renovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



pelo período de 12 (doze) meses a critério da Secretaria Municipal de Educação, bem como a rescisão contratual por conveniência e a juízo da autoridade que procedeu à contratação.

Art. 2º – O processo destina-se à formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas remanescentes para os cargos de Professor (todas as áreas), Supervisor Escolar, Monitor (Aprendizagem e Apoio), Assistente Técnico Educacional (ATE), Servçal, Motorista e Monitora de Transporte, sendo a lotação definida conforme a necessidade e a deliberação da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II: DA COMISSÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º – Fica instituída uma Comissão de Avaliação e Seleção, composta por no mínimo 3 membros, sendo a maioria servidores efetivos, por meio de Portaria interna a ser publicada pelo Secretário Municipal de Educação de Jaíba/MG.

Art. 4º – As inscrições ocorrerão mediante entrega de currículo na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME), entre os dias **14/02/2026 até 17/02/2026**, com regime de plantão no final de semana (14 e 15/02).

Art. 5º – Compete à Comissão de Avaliação e Seleção:

- I. Coordenar e executar todas as etapas do procedimento de seleção;
- II. Realizar a análise técnica dos currículos e documentos apresentados;
- III. Estruturar o roteiro e conduzir as entrevistas com os candidatos;
- IV. Zelar pela lisura, transparência e estrito cumprimento dos princípios da legalidade e impessoalidade, conforme as normas deste Edital;
- V. Deliberar sobre os casos omissos e eventuais recursos.

Parágrafo único: Os resultados aferidos pela Comissão de Avaliação e Seleção serão homologados pelo Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO III: DA APRESENTAÇÃO E INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



Art. 6º – Os interessados deverão entregar pessoalmente seu currículo atualizado na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME) de Jaíba, localizada na Rua Novo Horizonte, nº 551, Bairro Centro, Jaíba/MG, CEP 39.508-000, conforme modelo disponibilizado no Anexo III.

Art. 7º – O período para a entrega dos currículos terá início no dia **14/02/2026**, encerrando-se no dia **17/02/2026**, conforme programação abaixo:

Dia	Horário
14/02/2026	Das 8:00 às 13:00
15/02/2026	Das 8:00 às 13:00
16/02/2026	Das 8:00 às 17:00
17/02/2026	Das 8:00 às 13:00

Parágrafo único: Haverá regime de plantão na sede da SME para recebimento de currículos nos dias 14/02/2026 (sábado) e 15/02/2026 (domingo).

Art. 8º – Para a inscrição, será exigida a entrega do currículo e o preenchimento obrigatório, no ato, da Ficha de Inscrição (**conforme Anexo V**) para o cargo pretendido. O currículo deverá detalhar:

- I. Formação acadêmica;
- II. Cursos de pós-graduação, técnicos e de capacitação;
- III. Experiências profissionais na área pretendida;
- IV. Participação em projetos, monitorias, estágios e atividades formativas.

§ 1º – A comprovação documental de todas as informações declaradas no currículo será exigida rigorosamente na etapa de convocação para a contratação.

§ 2º – O candidato poderá optar por concorrer a apenas uma vaga para o cargo pretendido. Em caso de duplicidades de inscrições pelo mesmo candidato, ambas serão desconsideradas e o candidato será considerado não inscrito.



CAPÍTULO IV: DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art. 9º – A seleção será realizada em três etapas classificatórias, totalizando 100 (cem) pontos, distribuídos conforme segue:

- I. Análise Curricular: 50 pontos;
- II. Análise de Tempo de Serviço: 30 pontos;
- III. Entrevista: 20 pontos.

Seção I – Da Análise Curricular (50 pontos)

Art. 10 – A avaliação da formação e qualificação observará os seguintes critérios normativos:

- I. Formação mínima obrigatória exigida para o cargo, conforme Anexo IV;
- II. Especializações: qualificações adicionais e experiências formativas.

Parágrafo único: A Pontuação será distribuída nos termos do Anexo II.

Seção II – Da Análise de Tempo de Serviço (30 pontos)

Art. 11 – A experiência profissional comprovada na área de atuação a qual o candidato concorrerá a vaga terá atribuição de 5 (cinco) pontos para cada ano de efetivo exercício, limitada a 30 (trinta) pontos.

§ 1º Ressalta-se que o candidato que declarar tempo de serviço em seu currículo deverá comprová-lo, no ato da contratação, mediante a apresentação de documentos como contagem de tempo, ficha funcional ou folha de pagamento. A ausência de comprovação dessas informações implicará na desclassificação imediata do candidato.

Seção III – Da Entrevista (20 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



Art. 12 - A entrevista, com valor máximo de 20 (vinte) pontos, avaliará por meio de questionários elaborados pelas Comissões:

- I. Conhecimento das atribuições e rotinas do cargo;
- II. Capacidade de resolução em situações práticas do cotidiano escolar.

Parágrafo único: A pontuação da entrevista será auferida por meio de questionário com 4 (quatro) perguntas que tratem dos incisos I e II acima.

CAPÍTULO V: DOS RECURSOS

Art. 13 – É assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante interposição de recurso administrativo fundamentado, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 – O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado a partir da publicação do Resultado Preliminar.

CAPÍTULO VI: DO CRONOGRAMA

Art. 15 – As etapas deste processo seletivo observarão o cronograma de atividades disposto na tabela abaixo:

ETAPA	CARGO	PERÍODO/DATA
Entrega de Currículos	TODOS OS CARGOS	14/02/2026 a 17/02/2026 (conforme horários do Art. 7º)
Entrevista	PEB I PEB II Supervisor Escolar	18/02 às 07h00 na sede da Secretária Municipal de Educação
Entrevista	Serviçal ATE	18/02 às 10h00 na sede da Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



Entrevista	Monitora de Apoio Monitor de Aprendizagem	18/02 às 13h00 na sede da Secretária Municipal de Educação
Entrevista	Motorista de ônibus Monitora de Transporte	18/02 às 07h00 na sede da Secretária de Transporte
Resultado Preliminar	PEB I PEB II Supervisor Escolar Serviçal ATE	18/02
Resultado Preliminar	Monitora de Apoio Monitor de Aprendizagem Motorista Monitora de Transporte	18/02
Prazo para Recurso	TODOS OS CARGOS	1 dia útil após Resultado Preliminar
Resultado Final	TODOS OS CARGOS	20/02

CAPÍTULO VII: DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Art. 16 – A pontuação final será o somatório simples dos pontos obtidos em todas as etapas.

§1º - Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, sucessivamente:

- I. Maior tempo de experiência na área;
- II. Maior pontuação na análise curricular;
- III. Maior idade;
- IV. Persistindo o empate, sorteio público.

§2º Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo convocados, inicialmente, os mais bem classificados para o preenchimento das vagas remanescentes. Os demais candidatos não convocados para assumir o cargo, conforme o número de vagas disponíveis, integrarão cadastro de reserva para futuras e eventuais contratações.



Art. 17 – O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Educação e a convocação seguirá a ordem rigorosa de classificação, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único: Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação a definição da unidade em que o candidato classificado será lotado.

Art. 18 – No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópias dos seguintes documentos, organizados conforme a natureza:

I. Documentação Comprobatória (vínculo ao currículo):

a) Diplomas e certificados de formação acadêmica mínima; b) Certificados de cursos de formação complementar, especializações e extensão; c) Declarações ou certificados de experiências formativas, projetos e tempo de serviço.

II. Documentação Pessoal e Admissional:

a) Cédula de Identidade (RG) e CPF; b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); e) Comprovante de residência atualizado; f) Número de inscrição no PIS/PASEP; g) Comprovante de conta corrente ativa na Caixa Econômica Federal; h) Declaração de Bens; i) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; j) Atestado de Saúde Admissional (apto para a função).

Art. 19 – A ausência de qualquer documento listado ou a constatação de falsidade nas informações declaradas implicará na desclassificação automática e imediata do candidato.

CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – A classificação no processo seletivo gera apenas expectativa de direito à contratação, ficando esta condicionada à conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



Art. 21 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 13 de fevereiro de 2026.

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação de Jaíba/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



ANEXO I

PORTARIA 03/2026 SME

QUADRO DE VAGAS

1. CMEI ADRIANA KELY PEREIRA DOS SANTOS – MOCAMBINHO

Nº de Vagas	Cargos	Turnos	Observações
01	Serviçal	Matutino	
01	Supervisor	Matutino	Atende duas unidades: CMEI Lindomar José
01	Monitor de Apoio	-	

2. CMEI ANANIAS BERNADINO – NH2

Nº de Vagas	Cargos	Turnos	Observação
01	Professor de Ed. Infantil	Matutino	Substituição (Atestado da Servidora Vera Neuza)
01	Monitor de Aprendizagem	Vespertino	
01	Monitor de Apoio	-	-
01	ATE	-	Atende duas Unidades: CMEI Lindomar José



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



3. CMEI JAQUELINE NOGUERIA SILVA – NS2

Nº de Vagas	Cargos	Turnos	Observações
02	Prof. Ed. Infantil	Vespertino	Substituição temporária (Eliania do Rosário)
02	Monitor de Aprendizagem	Vespertino	
03	Serviçal	Vespertino	
06	Monitor de Apoio	-	-

4. CMEI JOSÉ MENDES NOGUEIRA – NH1

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
02	Professor de Ed. Infantil	Matutino
02	Professor de Ed. Infantil	Matutino
01	Monitor de Aprendizagem	Matutino
01	Monitor de Aprendizagem	Vespertino
01	Supervisor	Flex – Atende dois turnos
05	Monitor de Apoio	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



5. CMEI LINDOMAR JOSÉ DE SOUZA – FRENTE 3

Nº de Vagas	Cargos	Turnos	Observações
02	Professor de Ed. Infantil	Vespertino	
02	Monitor de Aprendizagem	Matutino	
01	Monitor de Aprendizagem	Vespertino	
01	Serviçal (Cantineira)	Matutino	
01	Serviçal (Cantineira)	Vespertino	
01	Serviçal	Vespertino	
01	Supervisor	Vespertino	Atende duas unidades
03	Monitor de Apoio	-	-

6. CMEI MICHELE BEATRIZ

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
02	Serviçal	Matutino
01	Cantineira	Vespertino
09	Monitor de Apoio	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



7. CMEI NIVALDO SANTOS – LINHA 1

Nº de Vagas	Cargos	Turnos	Observações
02	Monitor de Aprendizagem	Matutino	
02	Serviçal	Matutino	
01	Serviçal	Vespertino	
01	Supervisor	Flex	Atende duas unidades: CMEI Valcir do Rosário

9. CMEI SÃO PEDRO – VEREDAS

Nº de Vagas	Cargos	Turnos	Observações
01	ATE	Matutino	Atende o Anexo
01	Serviçal	Vespertino	
07	Monitor de Apoio	-	-

10. CMEI VALCIR DO ROSÁRIO – NOVA ESPERANÇA

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
06	Monitores e Apoio	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



11. CMEI VOVÓ MARIA TITA – CAMPOS ALTOS E RESIDENCIAL JARDINS

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
03	Monitor de Aprendizagem	Vespertino
01	Serviçal (Cantineira)	Matutino
01	Serviçal (Cantineira)	Vespertino
02	Monitor de Apoio	
01	ATE	Atende duas unidades: CMEI Valcir do Rosário

12. E.M. C3 – AREA A – NS1

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Serviçal (Cantineira)	Matutino
01	Educação Física	Matutino
04	Monitor de Apoio	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



13. E.M. DOM BOSCO – LINHA E

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Serviçal (Cantineira)	Matutino
01	Serviçal	Vespertino
01	Prof. De Ciência	Matutino
01	Prof. De Inglês	Matutino
01	Ens. Religioso	Matutino
04	Monitor de Apoio	-

14. E.M. IZIDÓRIO ALVES – MORRO DO ALBANO

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Prof. Ed. Infantil	Vespertino
03	Prof. Anos Iniciais	Vespertino
01	Serviçal	Matutino
01	Serviçal	Vespertino
01	Prof. Matemática	Matutino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



01	Prof. Educação Física	Matutino
01	Prof. História	Matutino
01	Ensino Religioso	Matutino
01	Prof. Geografia	Matutino
01	Prof. Ciência	Matutino
01	Prof. Inglês	Matutino

15. E.M. MARECHAL FLORIANO – GORUTUBA

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Serviçal (Cantineira)	Matutino
01	Serviçal	Vespertino
01	Prof. Língua Português	Matutino
01	Inglês	Matutino
01	Prof. Matemática	Matutino
01	Prof. Educação Física	Matutino
01	Prof. História	Matutino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



01	Prof. Geografia	Matutino
01	Prof. Ciência	Matutino
01	Prof. Ensino Religioso	Matutino
02	Monitor de Apoio	-

16. E.M. NOVA ESPERANÇA – PARA TERRA 1 E 3

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Supervisor	Vesp/Mat
01	Professor de Ed. Infantil	Vespertino
03	Professor Anos Iniciais	Vespertino
03	Serviçal	Matutino
03	Serviçal	Matutino
01	Prof. Língua Port/Artes	Matutino
01	Prof. Matemática	Matutino
01	Prof. Ed. Física	Matutino
01	Prof. História	Matutino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



01	Prof. Geografia	Matutino
01	Prof. Ciência	Matutino
01	Prof. Inglês	Matutino
04	Monitor de Apoio	-

17. E. M. ROQUE CARDOSO DOS SANTOS

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Serviçal	Matutino
02	Serviçal	Vespertino
01	Professor de Educação Física	Matutino
01	Professor de Educação Física	Vespertino
14	Monitor de Apoio	-

18. E.M. ROSÂNGELA CAMPOS

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Supervisor	Vespertino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



01	Serviçal (Cantineira)	Matutino
01	Serviçal	Matutino
03	Serviçal	Vespertino
01	Prof. Educação Física	Matutino
01	Prof. Educação Física	Vespertino
06	Monitor de Apoio	-

19. E.M. JOÃO RODRIGUES CANUDO

Nº de Vagas	Cargos	Turnos
01	Professor de Ed. Infantil	Vespertino
01	Professor de Anos Inicias	Vespertino

20. Transporte

CARGO	VAGAS
Motorista	09
Monitora de Transporte	17



ANEXO II

- Cargos de Nível Superior e Magistério

Professor PEB I, PEB II, Supervisor e Monitor de Aprendizagem

Item	Critério de Pontuação	Pontos Máximos
Habilitação	Habilitação mínima exigida no Anexo I.	15
Pós-Graduação	Especialização, Mestrado ou Doutorado na área da educação (Mestrado e Doutorado acrescentam-se 5 pontos para cada título)	5
Cursos Extras	Cursos de aperfeiçoamento (mínimo 40h) nos últimos 5 anos (2 pontos por curso).	10
Pontuação máxima		30

Monitor de Apoio (Educação Especial/Inclusiva)

Item	Critério de Pontuação	Pontos Máximos
Habilitação	Licenciatura plena (qualquer área).	15
Formação Espec.	Pós-graduação em Ed. Especial ou Inclusiva.	10
Cursos na Área	Quantidade de cursos (mín. 160h) em áreas de deficiência/TGD (5 pts por área distinta).	5
Total		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



Cargos de Nível Técnico - Assistente Técnico Educacional

Item	Critério de Pontuação	Pontos Máximos
Escolaridade	Técnico de nível médio de escolaridade, ou; Curso de formação em nível médio na modalidade Normal (Magistério)	20
Cursos de Área	Cursos de aperfeiçoamento (mínimo 40h) nos últimos 5 anos (2 pts por curso).	10
Total		30

Cargos de Nível Médio e Técnico

Monitor de Transporte Escolar e Motorista

Item	Critério de Pontuação	Pontos Máximos
Escolaridade	Ensino Médio Completo	10
Cursos de Área	Cursos de aperfeiçoamento (mínimo 40h) nos últimos 5 anos (5 pontos por curso, limitado a 10)	10
Experiência	Tempo de serviço em funções administrativas ou transporte escolar (2 pontos a cada ano).	10
Total		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



Serviçal

Item	Critério de Pontuação	Pontos Máximos
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo).	20
Escolaridade Extra	Ensino Fundamental Completo ou Médio.	10
Total		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



ANEXO III

CURRÍCULO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA (PORTARIA 03/2026)

1. DADOS PESSOAIS

- Nome Completo: _____
- CPF e RG: _____
- Endereço: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- Cargo Pretendido: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Formação Mínima Exigida: _____
- Pós-Graduação / Especialização 1: _____
- Pós-Graduação / Especialização 2: _____
- Pós-Graduação / Especialização 3: _____
- Pós-Graduação / Especialização 4: _____

3. TEMPO DE SERVIÇO *Declare abaixo o tempo total de exercício efetivo no cargo pretendido. Lembre-se que a comprovação (contagem de tempo, ficha funcional ou folha de pagamento) será exigida no ato da contratação sob pena de desclassificação.*

- Tempo Total Declarado: ____ Anos e ____ Meses.

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a não comprovação documental de qualquer item declarado, no ato da convocação, implicará na minha desclassificação imediata, conforme o Art. 11, § 1º e Art. 19 da Portaria nº 03/2026.

Jaíba/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

a) Professor PEB I (1º ao 5º)

- Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior acompanhado de diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, ou;
- Curso Normal em Nível Médio (Ensino Médio com habilitação no Magistério).

b) Professor PEB II (6º ao 9º)

- Licenciatura na área específica de cada vaga acompanhado de diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso, acompanhada de histórico escolar, ou;
- Cursistas de graduação em qualquer área do conhecimento que comprovem matrícula e frequência acrescidas de Autorização Temporária para Lecionar (ATL) emitida pelas Superintendências Regionais de Ensino.

c) Assistente Técnico Educacional

- Diploma de curso, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada: Técnico de nível médio de escolaridade, ou;
- Curso de formação em nível médio na modalidade Normal (Magistério).

d) Supervisor Educacional

- Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou a Supervisão Educacional, ou;
- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de especialização *lato sensu* (pós-graduação) em Supervisão Educacional.

e) Monitor de Apoio

1- Habilitação/Escolaridade

- Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, ou;
- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento.

2- Formação Especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



- Licenciatura plena em Educação Especial, ou;
- Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva, ou;
- 01 a 06 cursos, com no mínimo, 160 horas cada, nas áreas de deficiência, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.

f) Monitor de Aprendizagem

- Ensino Médio Completo com habilitação no Magistério.

g) Monitor de Transporte Escolar

- Nível médio completo;
- Declaração e/ou histórico escolar emitido pela instituição de ensino de Educação Básica;
- Ser maior de 18 anos;

h) Auxiliar de Serviços Gerais - ASB

- Ensino Fundamental Incompleto;
- Declaração e/ou histórico escolar emitido pela instituição de ensino de Educação Básica;
- Ser maior de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educacao@jaiba.mg.gov.br – CNPJ: 25.209.149/001-06



Anexo V

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SME JAÍBA/MG

- Nome: _____
- CPF: _____ RG: _____
- Data de Nascimento: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____

CARGO PRETENDIDO (Marque uma opção):

- ☐ PEB I
- ☐ PEB II
- ☐ Supervisor Escolar
- ☐ Monitor de Apoio
- ☐ Monitor de Aprendizagem
- ☐ ATE
- ☐ Serviçal
- ☐ Monitor de Transporte Escolar
- ☐ Motorista do Transporte Escolar

DECLARAÇÃO Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das normas contidas no Edital que rege este processo seletivo.

Local e Data: Jaíba/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato